

PORTARIA Nº 155/GP/2013 DE 23/04/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a partir de 01/04/2013, Função Gratificada Constante No Anexo XV, da Lei Nº 2099/2003 de 29/12/2003, Alterado Pela Lei Nº 2.128/2004 datado em 16/03/2004, aos servidores abaixo relacionados:

Nome do servidor	FG	CARGO	Secretaria
Khris Gonçalves Barbosa Capellari	III	Farmacêutica (20 HS)	SAUDE
Luciene Benedito da Silva	I	Recepcionista	SAUDE
Marlene Shilvia Lopes Santos	II	Recepcionista	SEAPA
Noeli Kunz Ackermann	II	Ajudante de Serviços Gerais	SEAPA
Paulo Vinicius Egues	III	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SEMEC

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente

ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangarádaserra.mt.gov.br